



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas do ETP

1.1. Processo Administrativo nº 041/2025-CPL/CMM

2. Descrição da necessidade da contratação

O objetivo da presente contratação é viabilizar a contratação de empresa especializada para aquisição de assinatura de 12 meses para uso da licença do software Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps) na Câmara Municipal de Marabá - CMM, a ser utilizado pelo Departamento de Comunicação. Esse software será utilizado em ações institucionais, eventos, cursos, projetos e demais atividades promovidas pelo referido departamento.

O pacote de softwares Adobe Creative Cloud é o padrão de facto do mercado de produção gráfica, online e visual. É a solução mais amplamente utilizada em praticamente todo o mercado de produção gráfica e audiovisual, cujos recursos e habilidades são universalmente conhecidos pelos profissionais da área. Trata-se de uma coleção de aplicativos desktop disponibilizada pela empresa Adobe, que inclui: Photoshop, Illustrator, InDesign, Adobe XD, Acrobat Pro, Adobe Muse, Dreamweaver, Animate, Premiere Pro, After Effects, Adobe Audition, InCopy, dentre outros. Inclui desde os recursos simples, como o Photoshop, até as mais avançadas como o Adobe XD CC, permitindo edição e design de inúmeros artefatos tais como manipulação de imagens, ilustração gráfica, design de publicações impressas, criação de sites web, manipulação de arquivos PDF, produção e edição de vídeo e áudio, entre outras funções.

A aquisição de licenças deste pacote de softwares visa atender demandas de diversas atividades do Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Marabá. Na comunicação social: a produção de material de divulgação de campanhas internas, como os papéis de parede rotativos dos computadores na rede interna, material de divulgação de eventos e atividades, posts em redes sociais, e-mails de marketing, conteúdo audiovisual, tratamento de fotos e criação de artes gráficas para publicações nos vários canais de comunicação do Poder Legislativo Municipal.

A solução permite a criação de materiais de suporte a eventos e solenidades da CMM, como convites impressos, e-mails, placas comemorativas, tratamento de fotos, layout e editoração de normativos e outras notas. Contribuirá para a Escola do Legislativo com a produção e editoração de material pedagógico ou de suporte e divulgação para cursos e eventos, entre outros, bem como a criação de material impresso como folders e revistas, além de prover suporte tipográfico aos materiais criados pelos demais setores da CMM.



A aquisição das licenças do pacote de softwares pretendida visa garantir a execução dos trabalhos por parte dos servidores, com o mínimo esforço de adaptação, tanto pela utilização atual das ferramentas, quanto pela formação nas áreas de produção gráfica e visual que já terá seguramente incluído o uso prático da solução em tela, trazendo maior produtividade e qualidade na execução das tarefas previamente elencadas.

Trata-se de uma demanda **não planejada**, justificada nesse processo, identificada posteriormente à finalização do Plano Anual de Contratações, mas que se enquadra como fornecimento de bens comuns, cujas especificações de qualidade e padrões técnicos podem ser objetivamente definidos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. A aquisição por meio de contratação especializada garante eficiência, economicidade e padronização, contribuindo para a boa execução das atividades do Departamento de Comunicação.

2.1. Setor Requisitante

Setor Requisitante:

Departamento de Comunicação

Servidor responsável pelo Setor Requisitante:

Cláudio José Pinheiro Filho

3. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

3.1. A Para atender à demanda especificada, a solução de tecnologia da informação deverá ter os seguintes requisitos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Aquisição de assinatura de 12 meses para uso da licença do software Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps).	01

4. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC

4.1. Com o objetivo de facilitar a especificação de requisitos, foi feito um primeiro levantamento de soluções disponíveis para a demanda. A natureza específica da demanda é a utilização da plataforma de softwares Adobe Creative Cloud, desenvolvida pela empresa norte-americana Adobe, que disponibiliza o acesso a todos os softwares e tecnologias que possibilitam a criação de conteúdo para todas as áreas de criação audiovisual, a saber: design gráfico e editorial, fotografia, vídeo e áudio, conteúdo web e UX Interface de usuário, conteúdo e interface para dispositivos móveis.



- 4.2. Embora existam no mercado outras soluções que, isoladamente, tenham função semelhante a algum dos softwares do pacote Adobe Creative Cloud, não há qualquer uma que o substitua em sua totalidade e preencha todos os requisitos das áreas demandantes em uma mesma solução de plataforma única e interoperável. Ademais, a solução citada já é utilizada na Câmara Municipal de Marabá e representa o real padrão do mercado, estando presente na formação técnica da quase totalidade dos profissionais da área.
- 4.3. Assim, as ferramentas são largamente utilizadas, e sua substituição dificultaria, por exemplo, a execução dos trabalhos por parte de novos servidores e estagiários, sendo que estes últimos apresentam uma rotatividade muito grande, além da capacitação dos atuais servidores, o que, por si só, poderá potencialmente ser mais oneroso que as licenças solicitadas.
- 4.4. Dessa forma, embora possam existir outras soluções para algumas das funções do pacote, a aquisição das ferramentas citadas é a única que atende a totalidade da necessidade dos demandantes, além de ser vantajosa para a CMM, justificando-se, assim, sua escolha.
- 4.5. Apurou-se junto ao fabricante da solução a existência de duas formas de comercialização do pacote de softwares pretendido pelas unidades demandantes, a saber:

Solução 01: Assinatura (subscrição) VIP for Teams:

Modelo de licenciamento mais utilizado no âmbito corporativo que oferece descontos no licenciamento por volume e recursos de gerenciamento de licenças (Admin Console), facilitando o acesso aos softwares da suíte. É um programa de licenciamento por assinatura que simplifica a compra, a implantação e o gerenciamento dos produtos da Adobe para organizações e instituições de todos os portes. Possibilita assinatura por um prazo mais dilatado (até 48 meses), apresentando ao final um melhor custo-benefício, sem mencionar o acesso a todas as possíveis atualizações de versões, correção de bugs, além do suporte técnico da Adobe. Essa modalidade é multiplataforma e multi-idiomas.

Solução 02: Assinatura (subscrição) ETLA (Adobe Enterprise Term License Agreement):

Voltado para organizações maiores, com número de licenças superior a 50 (cinquenta). Modelo de implantação centralizado e que facilita o processo de instalação e atualização. No entanto, o prazo máximo comercializado para essa modalidade é limitado a 36 meses. Nesse modelo o pagamento pode ser parcelado em até 3 (três) pagamentos anuais.



Destaca-se que as licenças Adobe Creative Cloud são multiplataformas, podendo ser utilizadas em computadores com sistema operacional Windows ou Mac OS. Destaca-se também que o fabricante não fornece opção para licenciamento perpétuo das licenças.

5. Contratações Públicas Similares

5.1. A seguir algumas contratações públicas de diversos itens similares aos propostos neste planejamento:

ÓRGÃO	LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
Governo do Estado do Espírito Santo	Nº Pregão:18.2021 / UASG:925560	O objeto da presente licitação é a aquisição via subscrição do direito de uso de licenciamento relativo ao software Suíte Adobe Creative Cloud, em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I. (36 meses)
Agência Nacional do Petróleo - ANP	Nº Pregão:16.2021 / ASG:323031	Renovação de subscrições das licenças do Adobe Creative Cloud for Teams All Apps pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme edital.
TRT da 1ª Região	Nº Pregão:5.2021 / UASG:80009	Aquisição de licenças do software Adobe Creative Cloud. (36 meses)

6. Outras Soluções Disponíveis

6.1. Buscando soluções do software livre, as quais devem ser privilegiadas pela administração pública, encontramos algumas soluções:

- Gimp: editor de imagens usado para design gráfico, fotógrafo, ilustrador para trabalhos gráficos.
- Krita: Criação de ilustrações e animações, conversão de formatos de arquivos.
- Inkscape: editor gráfico vetorial.

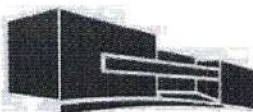
6.2. Obviamente, ainda que sejam soluções de softwares livres, não possuem suporte técnico, documentação técnica extensa, e sua utilização, além de demandar treinamento de pessoal, não supre todas as necessidades das áreas demandantes.

7. Portal do Software Público Brasileiro

7.1. Não há, na data corrente, solução que atenda os requisitos especificados.

8. Alternativa no Mercado de TIC

8.1. Embora esteja parcialmente disponível, a alternativa elencada no na solução 02 não atende à totalidade das necessidades da Câmara Municipal de Marabá.



9. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI

9.1. Não se aplica ao presente objeto desta contratação.

10. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

10.1. Não se aplica ao presente objeto desta contratação.

11. Modelo de Requisitos Moreq-Jus

11.1. Não se aplica ao presente objeto desta contratação.

12. Análise dos Custos Totais da Demanda

12.1. A seguir os preços médios obtidos com pesquisa de mercado e preços públicos.

ITEM	NOME	PREÇO MÉDIO
01	Aquisição de assinatura de 12 meses para uso da licença do software Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps).	R\$ 5.827,69

13. Escolha e Justificativa da Solução

13.1. Os softwares especificados no pacote Adobe são considerados padrões de mercado, sendo largamente utilizados desde cursos para iniciantes até por profissionais experientes de empresas de todos os portes. No Câmara Municipal de Marabá tais softwares vêm sendo utilizados desde o início da implantação da área da Comunicação, já tendo essa área parte de seu arquivo produzido nessas soluções. Caso seja adotada qualquer solução diferente, haveria incompatibilidade técnica e não seria possível abrir arquivos antigos.

13.2. A substituição desses softwares acarretaria uma capacitação dos usuários nas novas ferramentas, o que, potencialmente, poderia sair mais oneroso que a própria aquisição das ferramentas. Como já mencionado, as ferramentas são tão utilizadas, sendo que a substituição dificultaria, por exemplo, a execução dos trabalhos por parte de novos servidores e estagiários, sendo que estes últimos apresentam uma rotatividade muito grande.

13.3. Destaca-se, também, que os departamentos e gabinetes desta Casa de Leis frequentemente necessitam interagir com outras instituições, prestadores de serviço e empresas privadas, sendo que sempre que há trocas de arquivos, estas, majoritariamente são realizadas nos formatos específicos das ferramentas aqui estudadas. Assim, não vemos como alternativa viável a utilização de outro tipo de ferramenta.



14. Descrição da Solução

14.1. Necessidade: Adobe Creative Cloud 12 meses.

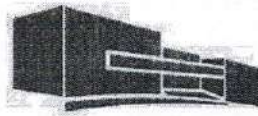
- Licença mais recente do pacote de software "Creative Cloud for Enterprise All Apps Multiple Platforms Multi Latin American Languages - Enterprise Licensing Subscription New";
- Subscrição para uso durante 12 meses;
- As licenças adquiridas podem ser alocadas e realocadas a qualquer tempo, pela interface online de administração;
- Versão de uso Governamental, caso exista;
- Licença multiplataforma, compatível com os Sistemas Operacionais macOS Sierra (versão 10.12) e posterior | Big Sur 11.0 (M1 Apple silicon), Windows 10 64 bits ou superior;
- A licença deverá permitir a instalação/desinstalação de todas as aplicações diretamente nas estações de trabalho de acordo com a necessidade do usuário;
- A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do CONTRATANTE;
- O fornecedor/distribuidor da Adobe deverá enviar, junto com cada licença/assinatura, termo com a data de aniversário/vencimento da assinatura;
- Devem ser disponibilizados 1TB de armazenamento na nuvem, por licença;
- Deve ser indicado o endereço para download do software e a forma de gerenciamento das licenças de usuário junto à Adobe.
- Aplicativos inclusos: Acrobat Pro, Photoshop, Illustrator, Indesign, Premiere Pro, After Effects, Lightroom, XD, Animate, Lightroom Classic, Dreamweaver, Dimension, Audition, InCopy, Character Animator, Capture, Fresco, Bridge, Premiere Rush, Photoshop Express, Photoshop Camera, Media Encoder, Aero, Lightroom Web, Scan, Fill & Sign, Acrobat Reader.

15. Requisitos de Sustentabilidade

- 15.1. Por tratar-se de solução de software distribuído por meio eletrônico e imaterial, a presente aquisição não gera impactos ambientais.

16. Alinhamento da Solução

- 16.1. A presente demanda não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, uma vez que a solicitação o Departamento de Comunicação foi encaminhada após a finalização do referido planejamento. No entanto, a contratação está alinhada com os objetivos institucionais



da Câmara e é justificada pela necessidade de atendimento a ações institucionais promovidas pela referido departamento, cuja demanda de serviços recorrente nessas atividades.

16.2. Ressalta-se que, conforme o disposto no §1º do art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019, é permitida a atualização do PCA ao longo do exercício, sempre que surgirem novas necessidades, desde que devidamente justificadas, como é o caso presente. Além disso, a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) prevê a flexibilidade e a adaptabilidade do planejamento das contratações públicas, desde que respeitados os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

17. Descrição da Solução

17.1. Assim, considerando o contexto acima, justifica-se a presente demanda. Como resultado da contratação espera-se:

- Possibilitar a criação de peças gráficas;
- Possibilitar a produção/edição de conteúdo em áudio e vídeo;
- Aperfeiçoar a produção de conteúdo e material para cursos institucionais;
- Melhorar a comunicação institucional, interna e externa;
- Melhorar a manutenção de conteúdo online nos sites intranet e internet.

18. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

ÁREA DEMANDANTE	DEMANDA PREVISTA	QUANTIDADE A SER CONTRATADA
Departamento de Comunicação	01	01

19. Adequação do Ambiente

19.1. Assim, considerando o contexto acima, justifica-se a presente demanda. Como resultado da Para receber a solução de TIC em questão não é necessária nenhuma adequação no ambiente físico da Câmara Municipal de Marabá. A distribuição eletrônica de software é uma atividade rotineira para a Divisão de Infraestrutura de TIC, realizada em conjunto com a Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de TIC.

20. Orçamento Estimado

20.1. O orçamento estimado para a contratação da solução em pauta está descrito a seguir:



- 01 licença do Adobe Creative Cloud All Apps (12 meses) = R\$ 5.827,69

- 20.2. Após pesquisa de preço de mercado, foram obtidos os valores conforme constam no Relatório de Pesquisa de Preços, Anexo A deste ETP.
- 20.3. Importante ressaltar que o custo médio levantado da solução é de R\$ 5.827,69, podendo, ainda, esse valor diminuir após a finalização dos procedimentos licitatórios.
- 20.4. Em virtude de tratar-se de aquisição de software em subscrição, não se faz necessária comprovação da qualificação econômico-financeira.
- 20.5. Após análise de mercado e comparando-se as formas de aquisição possíveis, justifica-se a **Aquisição por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)**, sendo que os serviços demandados constam em registros de preços com valores vantajosos e compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços.

21. Sustentação do Contrato

- 21.1. Informações necessárias para garantir a continuidade do negócio durante e após a implantação da Solução de Tecnologia da Informação, bem como após o encerramento do contrato:

22. Recursos Materiais e Humanos

- 22.1. Sendo a solução tratada neste estudo preliminar composta por bem de TI de baixa complexidade, o quadro funcional da Câmara Municipal de Marabá possui técnicos capacitados para instalar e configurar os aplicativos de TIC de forma adequada no desempenho das atividades de suporte de 1º e 2º níveis.

23. Descontinuidade do Fornecimento

- 23.1. A seguir a relação dos principais eventos que possam causar interrupção contratual, das ações de prevenção e contingência, e dos responsáveis pelas mesmas:
- a) Se houver descumprimento do fornecimento da solução proposta, as seguintes ações serão realizadas:
- Aplicação das multas e sanções previstas em contrato, inclusive ressarcimento de perdas e danos eventuais;
 - Início de novo processo de aquisição do software.
- b) Se houver descumprimento de algum serviço acessório ao pacote de software, as seguintes ações serão realizadas:



- Aplicação das multas e sanções previstas em contrato, inclusive ressarcimento de perdas e danos eventuais;
- Início de novo processo de aquisição de software, ou aquisição de serviço terceirizado para substituir qualquer recurso não satisfeito.

24. Transição Contratual

24.1. Este projeto trata apenas do fornecimento de bem comum. Não se aplica.

25. Estratégia de Independência Tecnológica

25.1. Por tratarem-se de bens de TI de baixa complexidade, não há necessidade de nenhuma ação relacionada à independência tecnológica.

26. Estratégia para a Contratação - Natureza do Objeto

26.1. O objeto não é inovador do ponto de vista tecnológico e está disponível no mercado. As soluções propostas possuem características comuns, de baixa complexidade e são comuns no mercado corporativo.

27. Parcelamento do Objeto

27.1. Esta aquisição trata de apenas um item que comporá um único lote.

28. Adjudicação do Objeto

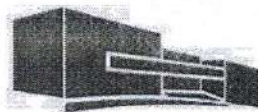
28.1. Esta aquisição trata de apenas um item que comporá um único grupo. A adjudicação será realizada a um único fornecedor.

29. Modalidade e Tipo de Licitação

29.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio de Dispensa de Licitação tendo em vista o valor previsto para a contratação.

30. Classificação e Indicação Orçamentária

30.1. Esta aquisição trata de apenas um item que comporá um único lote.



31. Vigência da Aquisição

31.1. A vigência da contratação iniciará com a assinatura do contrato e findará juntamente com a vigência da subscrição. A subscrição do software deverá ser de, no mínimo, 12 meses.

31.2. O prazo de entrega das licenças será de 05 dias, a contar da assinatura do contrato.

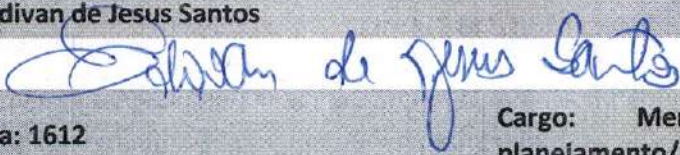
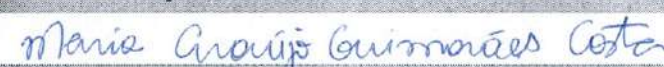
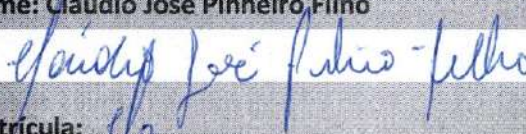
32. Anexos

32.1. Anexo A – Pesquisa de Preços de Mercado e Memórias de Cálculos

33. Assinaturas

33.1. Considerando a demanda, a efetividade da solução, a capacidade de recepção do objeto, bem como seu armazenamento, distribuição e instalação, os integrantes da equipe de planejamento da contratação juntamente com o Diretor do Departamento de Comunicação entende pela **viabilidade** da contratação, conforme as necessidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com a Resolução da Mesa Diretora Nº 02 de 04 de julho de 2024.

Marabá, 9 de maio de 2025.

Responsável pela elaboração do ETP			
Nome: Edivan de Jesus Santos			
			
Matrícula: 1612	Cargo:	Membro da equipe de planejamento/CMM	
Nome: Maria Araújo Guimaraes Costa			
			
Matrícula: 946	Cargo:	Membro da equipe de planejamento/CMM	
Nome: Cláudio José Pinheiro Filho			
			
Matrícula: 40	Cargo:	Diretor do Departamento de Comunicação	